



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHO**  
**Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_  
**(PRESIDENTE)**

Em \_\_\_\_\_

## **REQUERIMENTO N.º**

**Requerimento de informações sobre a previsão de implantação de iluminação pública em LED no bairro Jardim Capitão.**

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura de Sorocaba vem executando, desde março de 2024, um programa de modernização da iluminação pública, com substituição de lâmpadas convencionais por luminárias de LED em diversos bairros da cidade;

**CONSIDERANDO** que, segundo divulgado, já foram contempladas cerca de 2.700 ruas em 260 bairros, como Vila Hortência, Jardim Zulmira, Alto da Boa Vista, Jardim Santa Marina I e Parque Vitória Régia, com expectativa de conclusão do cronograma em março de 2025;

**CONSIDERANDO** que o Jardim Capitão ainda não foi contemplado com a substituição das lâmpadas, apesar da necessidade urgente de melhorias na iluminação, tanto para segurança quanto para a economia de energia pública;

**CONSIDERANDO** que a instalação de luminárias de LED representa redução de até 60% nos gastos públicos com energia elétrica, maior vida útil dos equipamentos e melhoria na percepção de segurança noturna por parte dos moradores;

**REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, visando que responda ao que segue:





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 1) O bairro Jardim Capitão está incluído no cronograma de implantação de iluminação pública em LED?
- 2) Em caso afirmativo, qual a previsão para execução dos serviços no referido bairro?
- 3) Em caso negativo, é possível a inclusão do Jardim Capitão nas próximas etapas do programa de modernização da iluminação pública?
- 4) Existe canal de comunicação oficial para que os munícipes acompanhem o andamento das trocas de iluminação em seus bairros?

Por fim, **REQUEIRO** que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

**S/S., 10 de abril de 2025**



**Rafael Domingos Militão**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003800310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em 14/04/2025 15:02

Checksum: **B4B45CF8D3AE0A9D39E62D64BFD629BF1E2C2709989F6AA36B79DA946B268378**

